

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 37/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação n.º 002/2018

Entidade proponente: **Associação do Amigos de Bernardino Lopes da Cunha**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 22/07/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da parceria correspondente ao período de janeiro a agosto de 2021, que tem como objeto a cedência de patrulha agrícola.

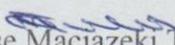
II- O Gestor da parceria, Alex Sandro Freiburger Portal, encaminhou a prestação de contas da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto (Anexo II), declarando seu cumprimento: a cedência de patrulha agrícola e demais relatórios exigidos no manual de prestação de contas.

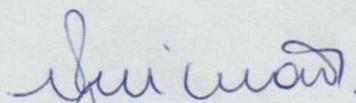
VI – Foram apresentadas as autorizações de serviços e demais despesas.. O Gestor encaminhou relatório informando o cumprimento de todas as metas, das quais o proponente se comprometeu, bem como relatórios fotográficos.

IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta comissão homologa a prestação de contas de janeiro a agosto de 2021..

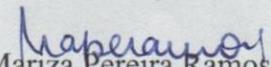
Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.


Denise Maciazeki Teles

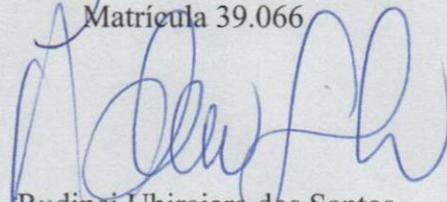
Matrícula 34.444


Nívia Patrícia Guimarães

Matrícula 38.659


Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066


Rudinei Ubirajara dos Santos

Matrícula 38.665